

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2026

Vigência: 01/06/2026 à 31/05/2027

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE DO PARANÁ – SINDCCON NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

SINDICATOS INTEGRANTES DESTA CCT

Fetraconspar, STICM de Cianorte, STICM de Telêmaco Borba, STICM de Maringá, STICM de Londrina, STICM de Umuarama, STICM de Paranavai e STICC de Ponta Grossa

Pisos de Junho de 2025	Pisos de Junho de 2025 + V. Compras de R\$ 855,00	PISO SALARIAL JUNHO DE 2026	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2025 SEM VALE COMPRAS	VALE COMPRAS VALORES A PARTIR DE JUNHO/26	TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2025 COM VALE COMPRAS
9,10	2.857,00	AJUDANTE OU AUXILIAR	9,65	2.123,00	6,0440%	960,00	3.083,00	7,9104%
10,44	3.151,80	MEIO PROFISSIONAL	11,07	2.435,40	6,0345%	960,00	3.395,40	7,7289%
12,32	3.565,40	PROFISSIONAL	13,06	2.873,20	6,0065%	960,00	3.833,20	7,5111%
13,79	3.888,80	ENCARREGADO DE SETOR	14,62	3.216,40	6,0189%	960,00	4.176,40	7,3956%
18,43	4.909,60	ENCARREGADO GERAL	19,54	4.298,80	6,0228%	960,00	5.258,80	7,1126%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2026, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial: sobre o salário do mês de maio de 2026, será aplicado o percentual de **6% (seis por cento)**, a título de reajuste salarial.

VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2026, o Vale Compras será de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** por mês.

CESTA NATALINA

As empresas fornecerão, a título de abono, o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a todos os seus empregados, exclusivamente no mês de dezembro, por ocasião do Natal, ou cesta natalina.

SEGURO DE VIDA

A partir de 01/06/2026, o valor do seguro de vida passará a ser de **R\$ 48.624,00**.

DIFERENÇAS

Face à assinatura da CCT ter ocorrido após o pagamento dos salários, pisos e benefício alimentação dos meses de junho, julho e agosto/2026, eventuais diferenças poderão ser pagas em até duas parcelas, sendo até o 5º dia útil de outubro/2026 e novembro/2026, em folha complementar.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente